



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 06/05/15

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 291/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria Municipal de Saúde, o cumprimento da Lei nº. Lei n. 527/11, de 21 de novembro de 2011 que *“Institui nas unidades de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde um livro para reclamações e sugestões dos usuários.”*


Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 06 de maio de 2015.

JUSTIFICATIVA

Esta lei foi criada no intuito de colaborar com a Secretaria Municipal para ver quais as principais queixas dos usuários e sugestões também.

Todas as unidades de atendimento ao público poderão disponibilizar aos usuários, em local visível, assinalado por cartaz e facilmente acessível, livros com páginas numeradas para registro e cópias dos registros poderão ser encaminhadas mensalmente ao Conselho Municipal de Saúde antes da data das reuniões do conselho e ao Poder Legislativo Municipal para tentar sanar os problemas ou no mínimo, melhorar o atendimento.

Diante o exposto, solicito a aprovação da mesma que é de suma importância para o município.